



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA RUA ANDERSON CORRÊA FERNANDES, NO BAIRRO OLÍMPICO.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A drenagem na referida rua se faz necessária, uma vez que a via apresenta problema de drenagem pluvial, ocasionando alagamento no período chuvoso. A construção de calçada se faz necessária, uma vez que a via possui um grande fluxo de pedestres e são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, já que não existe calçada. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento desta solicitação”.

Boa Vista-RR, em 22 de julho 2025.